

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1567 DE 11.07.03

DECRETO Nº 11.027/2003
DE 07 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 4.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

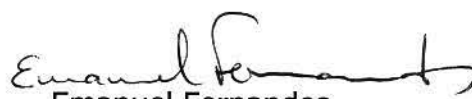
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação
do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00

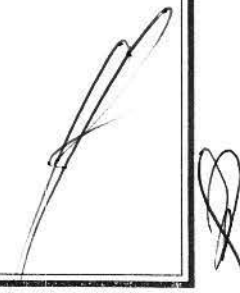
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro aprovado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

2003 Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de julho de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.027

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

